



LEI Nº 3.363, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre denominação de
próprio municipal.**

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**Manoel Linares**” – (**Mané Lateiro**) o espaço onde se encontra a imagem do “Cristo Redentor”, no Morro Itatiaia, situado na Vicinal Alciro Ribeiro Meirelles, Km 6 em Santa Rita do Passa Quatro-SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de outubro de 2017.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS CUAIO
ASSESSOR DE GABINETE